



INDICAÇÃO N.º 443/2026

Excelentíssimo Senhor
Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE

O Vereador que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais presente no art. 181 e 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para **IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATLETAS AMADORES DAS EQUIPES DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA, DIAS EM QUE OCORREM AS COMPETIÇÕES, BEM COMO A FORMALIZAÇÃO DE UM CANAL OFICIAL DE SOLICITAÇÃO, MEDIANTE CRITÉRIOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa **incentivar o esporte amador e garantir melhores condições de participação das equipes de futebol das comunidades rurais** nas competições realizadas no município.

É de **conhecimento que muitos atletas não possuem veículo próprio ou condições financeiras para custear o deslocamento até os locais das partidas**, o que frequentemente dificulta ou até impede a participação das equipes nos campeonatos, sobretudo aos finais de semana.

Nesse sentido, sugere-se que a Secretaria Municipal da Juventude e do Desporto disponibilize, conforme planejamento e disponibilidade da frota, transporte para as equipes previamente cadastradas, instituindo um **canal oficial de atendimento**, por telefone, WhatsApp, para recebimento e organização das solicitações, observando critérios objetivos previamente divulgado.

Assim, na qualidade de legítimo representante da sociedade estanciana, proponho a presente indicação ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco

Estância, estado de Sergipe, 07 de julho de 2026.


Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Câmara Municipal de Estância/SE
Vereador